



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 259/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **Benjamim Verner Tomm** – Agente de Combate a Endemias, para fiscalizar os serviços objetos do Contrato Administrativo nº 75/2017, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **Artibras Saneamento E Engenharia Eireli - EPP**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de setembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração